

## CONDIÇÕES GERAIS

1 – A NENO TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na cidade de São Paulo, constituída sob CNPJ/MF 06.881.233/0001-27, declara que este contrato foi constituído e formulado dentro do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR N°. 161/85.

2 – **Da obrigação específica da operadora**, que atua como intermediária entre seus clientes e os prestadores de serviços nacionais e ou internacionais, declinando (subtraindo) de sua responsabilidade quando, por motivos alheios a sua vontade, por qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, que sejam: greves, distúrbios, quarentenas, guerras e, também fenômenos da natureza tais como: avalanches, enchentes, terremotos, furacões e, relativos a atrasos e/ou cancelamentos de vôos, trajetos pelas as companhias aéreas, por motivos técnicos, os quais a operadora não os tem sob seu controle.

2.1 – Por esses motivos técnicos operacionais a NENO TRAVEL reservar-se ao direito de promover alterações que se fizerem necessários quanto a itinerários, hotéis, serviços, transportes. Caso seja necessário, poderá também alterar data e horário de embarques a fim de garantir o transporte.

2.2 – A cumprir o programa de viagem ou excursão, na forma em que foi acordado, bem como nas condições previstas em qualquer oferta ou divulgação do programa de viagem ou excursão.

3 – **Da reserva:** deve ser feita pelo o passageiro através desta solicitação acompanhada do depósito inicial de no mínimo de 20% (vinte por cento).

3.1 – A complementação do pagamento total final deverá ser efetuado imediatamente após solicitação dos serviços. As reservas solicitadas com menos de 22 dias da data do embarque o pagamento devera ser efetuado em 24 horas do aviso de confirmação.

4 – **Cancelamentos** – Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou dos serviços contratado.

4.1 – As solicitações de cancelamento somente serão consideradas se formalizado por escrito, com entrega protocolada e serão aplicadas penalidades: – até 30 dias antes da viagem, penalidade de 20% (vinte por cento) do valor do contrato. Entre 29 e 15 dias antes da viagem, penalidade de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato. 14 dias antes da viagem, penalidade de 100% (cem por cento) do valor do contrato.

4.2 – As alterações são aceitas desde que formalizadas por escrito, e serão executados quando possível e serão cobrados taxas administrativas de R\$ 50,00 a cada solicitação.

4.3 – A NENO TRAVEL reserva-se no direito de cancelar bilhetes emitidos e vouchers quando for comprovada a inadimplência de qualquer parcela.

5 – **A apresentação para embarques:** Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade: a) apresentar-se no local de embarque, ora mencionando em aeroporto – para aviões - ou, outro local – para rodoviário – indicado, em até duas horas antes do horário previsto para embarque; b) reconfirmar diretamente na companhia aérea cada vôo subsequente com antecedência mínima de 72 horas da saída do vôo.

5.1 – Caso não ocorra o embarque, fica sendo exclusivo da responsabilidade do passageiro continuar a viagem.

5.2 – Em caso de abandono da viagem ou de qualquer outro serviço por parte do passageiro após a mesma ter sido iniciada, não será concedido qualquer reembolso.

5.3 – **Conexões:** Passageiros que dependem de vôo de conexão devem realizá-las com intervalo mínimo de 03 horas. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo de 05 horas.

6 – **Da responsabilidade da empresa transportadora:** atrasos, acidentes de vôo e perda e extravio de bagagens, fica estabelecido que seja de responsabilidade da empresa aérea, conforme normas internacionais e do Código brasileiro de aeronáutica.

7 – **Da bagagem:** o transporte da bagagem é feito conforme normas da empresa transportadora, que em geral, o peso permitido para cada passageiro em viagens nacionais é até 23 kg por adulto e, as internacionais até 32 kg por adulto.

a) – A bagagem de mão e itens de pessoais é de responsabilidades unicamente do passageiro. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio dessas bagagens que não faz parte deste contrato.

8 – **Das acomodações:** Os horários de entrada (check in), e saída (check out) e, as disposições nos apartamentos ou nas cabinas deverão constar nos vouchers.

9 – **Da alimentação:** o regime de alimentação prevalece o que foi e é divulgado em folhetos promocionais e outros meios, pela OPERADORA.

10 – Bilhetes aéreos e vouchers são intransferíveis.

11 – **Documentação de responsabilidade dos passageiros nas viagens.**

a) Adulto – Cédula de Identidade original em bom estado de conservação – para as viagens internacionais: passaportes válidos com vistos exigidos conforme o roteiro.

b) Menor – Cédula de Identidade ou certidão de nascimento original em bom estado de conservação – para as viagens internacionais: passaportes válidos com vistos exigidos conforme o roteiro.

c) – Menor viajando desacompanhado: autorização do pai e da mãe ou responsável legal com firma reconhecida em cartório ou, juizado de menores.

d) – Menores viajando sem um dos progenitores: autorização do outro progenitor com firma reconhecida em cartório ou, juizado de menores.

e) – Estrangeiros: passaporte valido ou RNE original.

f) – Viajando para: Argentina – Uruguai – Paraguai – Chile, Cédula de identidade em bom estado de conservação, ou passaporte valido.

12 – Vistos e vacinas são necessários de acordo com país a ser visitado.

13 – Autorizo a NENO TRAVEL ceder o crédito decorrente desta operação de venda parcelada por mim efetuado nesta data.

Local,

Data,

---

Assinatura do comprador – Titular

---

Assinatura e Nome do vendedor da agência